



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 069/2022 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 102
 Recebi o presente documento
 Em 21/03/2022

ENCAMINHE-SE
 Em 21/03/2022

Presidente

O vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que tome as providências necessárias referentes ao atendimento prioritário nos departamento de saúde, tais como: setor de agendamento e Farmácia Municipal, incluindo a instalação de cartazes de sinalização indicando este direito a quem o possui (idosos, gestantes, lactantes, etc).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir o atendimento em fila prioritária àqueles que possuem este direito, o qual lhes é garantido por Lei. Essa condição garante a prioridade em relação aos demais nos atendimentos e serviços de atendimento ao público, bem como para proteção e socorro em quaisquer circunstâncias, nesse sentido destaca-se a Lei de Inclusão (Lei nº. 13.146/15) e a Lei nº. 10.048/00, entre outras, inclusive municipais. Tem-se que hoje, em setores como Agendamento e Farmácia Municipal este direito não é garantido a quem o tem, e por meio deste visa-se uma mudança dessa condição, pois, atualmente, se vê filas de atendimento com idosos e pessoas com crianças de colo aguardando por horas em pé, sem água e enfrentando as condições climáticas diversas por longos períodos.

Sala das Sessões em 14 de março de 2022.

Walmir Joaquim
 Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
 Vereador

Karen Dadona
 Vereadora

Marcio José Albertini
 Vereador

11h26min